



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
CENTRO DE CIÊNCIAS QUÍMICAS, FARMACÊUTICAS E DE ALIMENTOS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOQUÍMICA E BIOPROSPECÇÃO

EDITAL 003/2011

EXAME DE SELEÇÃO - NÍVEL DE MESTRADO

A Universidade Federal de Pelotas em conformidade com o Regimento *Stricto Sensu* da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e a Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Bioquímica e Bioprospecção (PPGBBio) tornam público, para conhecimento dos interessados, as informações sobre o processo de seleção dos candidatos para o nível de MESTRADO, na área de concentração de Bioquímica e Bioprospecção, nos termos estabelecidos neste Edital.

1. DA SITUAÇÃO DO PROGRAMA

1.1. O Programa de Pós-Graduação em Bioquímica e Bioprospecção foi aprovado pela CAPES no ano de 2010, na área de Ciências Biológicas II.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições para o Exame de Seleção estarão abertas no período de 3 de novembro a 2 de dezembro de 2011, no horário das 08h30min às 12 horas, na Secretaria do PPGBBio. O candidato poderá se inscrever pessoalmente ou através de correspondência, exclusivamente via SEDEX, utilizando o endereço para inscrição indicado neste edital.

2.2. Deve ser respeitada a data limite de postagem dos documentos - impreterivelmente até o dia 2 de dezembro de 2011. Documentos enviados fora do prazo serão desconsiderados para efeito de inscrição.

2.3. Endereço para Inscrição:

SELEÇÃO PPGBBio

Programa de Pós-Graduação em Bioquímica e Bioprospecção

Centro de Ciências Químicas, Farmacêuticas e de Alimentos – UFPel

Endereço: Campus Capão do Leão, s/nº, CEP 96010-900, Pelotas – RS, Caixa Postal 354, Fone: (53) 3275 7454.

E-mail: ppgbbio@gmail.com.



2.4. Para a inscrição ser aceita, o candidato deverá comprovar possuir ou estar concluindo graduação em áreas afins com o Programa de Pós-Graduação em Bioquímica e Bioprospecção.

2.5. No ato da inscrição o candidato deverá entregar os seguintes documentos:

2.5.1. Formulário de Inscrição (FORMULÁRIO 1), disponível na secretaria do Programa, devidamente preenchido;

2.5.2. Cópia impressa documentada do *Curriculum Lattes* que o candidato deverá possuir cadastrado, atualizado e devidamente preenchido na página web do CNPq (<http://lattes.cnpq.br/>).

2.5.3. Planilha de avaliação curricular (FORMULÁRIO 2), disponível na secretaria do Programa, devidamente preenchida. **A documentação comprobatória deverá ser ordenada e numerada de acordo com a ordem da avaliação curricular (Formulário 2);**

2.5.4. Fotocópia do Diploma/Certificado de maior titulação ou equivalente e do histórico escolar correspondente;

2.5.5. Fotocópia da cédula de identidade, do CPF e do Título de Eleitor;

2.5.6. Fotocópia do Certificado de Reservista, para candidatos do sexo masculino;

2.5.7. Fotocópia da Certidão de Nascimento ou de Casamento, em caso de mudança do nome;

2.5.8. Comprovante de recolhimento de taxa de inscrição;

2.5.9. Carta de Referência, conforme especificado no capítulo 7 deste Edital;

2.5.10. 01 (uma) foto 3x4;

2.5.11. Uma carta de recomendação conforme modelo disponível na secretaria do Programa de docentes oriundos do sistema universitário, não importando a instituição;

2.6. Decorrido o período de inscrição, será divulgada a relação dos candidatos com inscrições deferidas para a seleção no prazo de até 48 horas, junto à página web do programa (<http://ppgbbio.blogspot.com>).



3. DA TAXA DE INSCRIÇÃO

3.1. O valor total da taxa de inscrição para candidatos será de R\$100,00. O pagamento deverá ser efetuado através de depósito em conta única da Universidade Federal de Pelotas, junto ao Banco do Brasil, conta corrente nº 170500-8, agência 1607-1, identificadores 154047, 15264, 28911-6, devendo o candidato anexar o comprovante de pagamento à documentação para inscrição.

4. DO PROCESSO SELETIVO

4.1. O processo seletivo será realizado nas dependências do antigo Departamento de Química Orgânica do Centro de Ciências Químicas, Farmacêuticas e de Alimentos da UFPEL, por uma comissão de seleção nomeada pelo Colegiado do PPGBBio.

4.2. O processo de seleção será composto de:

4.2.1. * *Prova de conhecimentos* – Prova baseada na avaliação de conhecimentos básicos de Química Geral e Bioquímica, com ênfase na respectiva área de concentração do Programa e na interpretação de Trabalhos Científicos da área. A prova teórica deverá avaliar também os conhecimentos de língua inglesa dos candidatos através de questões de interpretação de texto na língua inglesa, com ênfase em conhecimentos técnicos da respectiva área.

4.2.2. * Avaliação de Curriculum vitae no modelo Lattes CNPq (realizada a partir das informações originadas pelo preenchimento do FORMULÁRIO 2) – com valorização da experiência prévia em pesquisa e publicação, desde que informada no formulário e comprovada.

4.3. Eventuais alterações de datas ou locais da realização da prova deverão ser informadas na página do Programa (<http://ppgbbio.blogspot.com>) com no mínimo 48 horas de antecedência.

4.4. A listagem oficial das inscrições homologadas será divulgada logo após o encerramento das inscrições, na Secretaria do Programa e na página Web do PPGBBio (<http://ppgbbio.blogspot.com>).

4.5. 4.1. Cronograma da Seleção

4.6. O Exame de Seleção será realizado nas dependências do Centro de Ciências Químicas, Farmacêuticas e de Alimentos, no dia 15/12/2012, das 9:00 às 12:00 e/ou das 14:00h às 18:00h.



5. DAS VAGAS OFERTADAS

5.1. São ofertadas um total de 15 vagas, distribuídas nas linhas de pesquisa do programa: Bioensaios e Toxicologia.

5.2. Para maiores informações, recomenda-se aos candidatos consultar o *Curriculum Lattes* dos professores orientadores.

6. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

6.1. A avaliação final do candidato a vaga de mestrado no PPGBBio, será realizada por uma Banca Examinadora composta por pelo menos 3 professores do Programa, seguindo os seguintes critérios:

6.1.1. 1) Análise dos títulos do *Curriculum Lattes* - PESO 5

6.1.2. 2) Prova de conhecimentos - PESO 5 (conteúdos e bibliografia em anexo)

6.2. Será considerado Aprovado o candidato que obtiver nota final igual ou superior a 5,0, os quais serão classificados até o limite de vagas ofertadas.

7. CARTA DE REFERÊNCIA

7.1. 7.1. Junto ao material de inscrição, o candidato deverá apresentar uma (1) carta de referência de um dos orientadores do PPGBBio, onde o orientador demonstrará interesse na orientação do candidato, caso o mesmo seja aprovado no exame de seleção.

8. DO INGRESSO

8.1. O ingresso dos aprovados se dará no semestre letivo 2012/1 da UFPEL, devendo a matrícula no Programa de Pós-Graduação ser efetuada após a divulgação e homologação do resultado, conforme calendário a ser divulgado pela Secretaria do Programa. A previsão do início das atividades letivas é março de 2012.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. Em caso de empate no escore final terá prioridade o candidato que obtiver a nota mais alta na prova de conhecimentos.

9.2. Se um dos candidatos aprovados não realizar a primeira matrícula dentro do período estipulado pelo Colegiado do programa, a vaga será ocupada pelo candidato seguinte em ordem decrescente de pontuação final, aprovado dentro da linha de pesquisa;

9.3. Como Prazo de Recurso, o candidato terá até 48 horas (dois dias úteis) depois de publicado o resultado de cada uma das etapas, para solicitar reconsideração, devendo expor de forma suficientemente descrita os motivos da solicitação. Os documentos de



reconsideração deverão ser direcionados à Comissão de Seleção do PPGBBio que deverá deliberar sobre o recurso.

9.4. O candidato deverá estar presente no local, data e hora determinadas para a prova, o não comparecimento nos locais e horários das provas, implica em eliminação do pleito.

9.5. Nenhum candidato poderá participar de qualquer etapa do processo de seleção se houver pendência sobre a documentação requerida para a inscrição. Caso houver pendência e documentos forem solicitados o candidato deverá submetê-los dentro do período de inscrição.

9.6. Ao dar início ao processo de inscrição o candidato concorda em ser a secretaria do Programa e o site do curso (<http://ppgbbio.blogspot.com>) os locais oficiais para divulgação do processo de inscrição

9.7. A secretaria do programa utilizará endereço de e-mail e telefones informados no formulário eletrônico de inscrição como forma de contato. Caso de alteração de endereço ou telefone após a inscrição deverá ser informado imediatamente à secretaria do Programa na forma de ofício assinado pelo candidato.

9.8. Em caso de aprovação e classificação o candidato só terá efetivado seu ingresso no programa após efetivação da primeira matrícula, entrega de documentação e formulários devidamente preenchidos e assinados, conforme Edital de matrícula a ser divulgado na secretaria e no site do Programa.

9.9. As situações não previstas neste edital serão analisadas e julgadas pela comissão de seleção e colegiado do PPGBBio, conforme normalização e legislação vigente.

9.10. A inscrição no processo implica na aceitação plena de todos os termos emitidos nesse Edital.

9.11. O que não estiver previsto neste Edital segue o Regimento dos Cursos Stricto Sensu da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e o Regimento Geral da Universidade Federal de Pelotas.

9.12. Em caso de empate terá prioridade o candidato que tiver obtido o conceito mais alto na prova escrita. Se persistir o empate, os candidatos serão convocados a participarem de um sorteio que definirá o preenchimento da vaga.

9.13. Não é obrigatório o preenchimento do número de vagas oferecidas pelo Programa.

9.14. Não será exigido, no momento, teste de proficiência em línguas que poderá ser feito no transcorrer do ano de ingresso no Programa. Serão aceitas as provas feitas em inglês



dos testes aplicados pela TOFEL, Cambridge e demais instituições de ensino superiores reconhecidas no MEC.

Pelotas, 20 de outubro de 2011.

Prof. Dr. Manoel Souza Maia

Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação

PRPPG/UFPEL

Prof. Dr. Claudio Martin Pereira de Pereira

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Bioquímica e Bioprospecção

CCQFA/UFPEL

Prof. Antonio Cesar Gonçalves Borges

Reitor

UFPEL

10. ANEXO - BIBLIOGRAFIA BÁSICA RECOMENDADA

NELSON, D.L.; COX, M.M. Lehninger Princípios de bioquímica. 4° ed. São Paulo: Sarvier, 2006.

BERG, J.M.; TYMOCZKO, J.L.; STRYER, L. Bioquímica. 6° ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2008.

MARZZOCO, A.; TORRES, B. Bioquímica básica. 3° ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2007.

CHAMPE, P.C.; HARVEY, R.A.; FERRIER, D.R. Bioquímica Ilustrada. 4° ed. Porto Alegre: Artmed, 2009

CAMPBELL, M. K., FARRELL, S.O. Bioquímica. São Paulo, Thomson Learning. 2007
Solomons, T.W.G., *Química Orgânica*, 9ª ed., vol.1 e 2, LTC Livros Técnicos e Científicos Editora S.A., Rio de Janeiro, 2009.

McMurry, J., *Química Orgânica*, 6ª ed., vol.1 e 2, , LTC-Livros Técnicos e Científicos Editora S.A., Rio de Janeiro, 2005.